



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÁGUAS ABERTAS

JOGOS DA JUVENTUDE 2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	4
CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO	5
CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES	5
CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA	5
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	6

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de águas abertas será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics* (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever 1 (um) atleta de cada gênero e 1 (uma) treinadora.

§1º. O atleta de cada gênero poderá estar incluído(a) na lista de inscritos na modalidade de Natação.

§2º. O(a) treinador(a) poderá estar contido na relação de inscritos na modalidade de Natação.

§3º. O tempo limite para o Jogos da Juventude 2026, para a prova de 5 Km, será de 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro nadador do sexo masculino para este grupo e de 15 (quinze) minutos após a chegada da primeira nadadora para o feminino.

Art. 3º. Para que aconteça a competição, **a temperatura da água precisa estar entre 16º C e 31º C** e a profundidade durante todo o percurso precisa ser de, no mínimo, 1,4 metro.

Art. 4º. Não será permitido formar a dupla da prova de revezamento com atletas de estados diferentes. A dupla deverá ser formada com atletas do mesmo estado.

Art. 5º. Por razões de segurança, somente nadadores que tenham alcançado e possam comprovar os tempos de qualificação abaixo, na prova de Águas Abertas de 5 Km, poderão se inscrever nos Jogos da Juventude 2026.

Gênero	Prova de Águas Abertas - 5 Km
	Tempo de Qualificação
Feminino	01:22.45
Masculino	01:11.02

§Único. Os tempos dos atletas somente serão considerados válidos (para efeito de índice) apenas se obtidos em provas de Águas Abertas realizadas em provas oficiais supervisionadas pelas Federações estaduais filiadas à CBDA, responsáveis pela precisão e veracidade dos resultados. Também serão aceitos os resultados alcançados em competições internacionais organizadas por entidades filiadas à World Aquatics, bem como aqueles obtidos em eventos exclusivamente estudantis que contem com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada ou da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores. Todos os resultados e seus tempos oficiais deverão estar registrados no sistema oficial da CBDA por meio do histórico do atleta na CBDA até a data-limite de inscrição dos Jogos da Juventude 2026.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 6º. A competição será realizada em 2 (dois) dias, em duas etapas, e no dia anterior da primeira prova, terá o horário para treinamento de reconhecimento, a ser definido pela comissão organizadora;

Art. 7º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS
5 Km Masculino
5 Km Feminino
Revezamento Misto 2x2x750m

§1º. A prova de Revezamento Misto 2x2x750m será disputada com a participação alternada, sendo que cada atleta terá a participação intercalada de 1.500m, sendo duas participações de 750m cada atleta.

§2º. Cada unidade de federação poderá inscrever apenas uma dupla para prova de Revezamento.

Art. 8º A programação com horários deverá ser estabelecida pela organização dos Jogos, conforme cronograma abaixo:

Tabela 2: Cronograma de Provas

1º Dia
Treinamento de Reconhecimento de Percurso
2º Dia
5 Km Masculino
5 Km Feminino
3º Dia
Revezamento Misto 2x1.500m

Art. 9º. Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 14 a 16 anos (nascidos nos anos 2010 a 2012).

Art. 10. Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 01 (um) atleta do sexo masculino e 01 (uma) atleta do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita no revezamento misto.

Art. 11. O atleta deverá estar no controle das provas para sua marcação no horário estabelecido pela organização devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 12. Quando o atleta não comparecer à marcação, ficará impedido de participar da prova.

Art. 13. Quanto a prova de revezamento, no momento da marcação deverá estar com a equipe completa, com todos portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 14. A lista de inscritos com o número dos atletas será entregue pela organização da prova antes do início da marcação.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 15. Nas provas individuais, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

Art. 16. Para as provas de revezamentos, serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as duplas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 17. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, bem como as regras estabelecidos neste Capítulo e no Regulamento Geral, serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. Para competir nos demais dias devem obrigatoriamente realizar ajustes, adequando os seus uniformes aos regulamentos antes da competição.

Art. 18. Para prova de revezamento, as toucas dos atletas presentes na equipe deverão identificar a sua unidade federativa.

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 19. O representante das equipes participantes deverá comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos, podendo ser realizada de forma online em data a ser informada respeitando calendário oficial dos Jogos da Juventude.

Art. 20. Os representantes de todas as unidades da federação, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 21. O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.



Art. 22. Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 23. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 25. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 26. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.